



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e a **CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 18.493.311/0001-03, situada no(a) RUA PADRE SANTO MARINI, nº 131, bairro CENTRO, JACUI - MG., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sr.(a) ARNALDO GERALDO GOMES**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024, Processo Licitatório nº 176/2020, dispensa 026/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Decima sexta e art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 32.839,50 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

13 392 1301 2059 0000

405 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 06 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ARNALDO GERALDO GOMES
CIA DE RODEIO ARNALDO GOMES LTDA.**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

